



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

DECRETO Nº 644/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE SÃO ROQUE DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Chefe do Poder Executivo do Município de São Roque de Minas, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o disposto na Lei Municipal nº 1.659/2015 de 09 de outubro de 2015 e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990, **RESOLVE**:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** do Município de São Roque de Minas – CMDCA, para o biênio 2023/2024, os representantes abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Saúde

- Gisele Soares de Faria Batista – Titular.
- Jéssica Caroline de Oliveira – Suplente.

Secretaria Municipal de Educação

- Mara Kelcilane de Faria Oliveira – Titular.
- Maria Adélia de Faria – Suplente.

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração

- Grasiela da Silva Costa – Titular.
- Michelle Matos Faria Melo – Suplente.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

- Nayara Leão Machado Cruvinel – Titular.
- Nilvânia Maria Severino – Suplente.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Centro de Apoio Maria Nolvina da Costa - CAMANC

- Bruna Cândida Cruvinel – Titular.
- Maria Messias da Costa – Suplente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806
CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de São Roque de Minas - APAE

- Ana Paula Teixeira Alves – Titular.
- Adenílcia Júnia de Castro – Suplente.

Associação de Valorização e Apoio ao Ensino Profissionalizante - AVAMEP

- Marileni Aparecida Goulart – Titular.
- Débora Rodrigues de Oliveira Souza – Suplente.

Usuários da Assistência Social.

- Marcílio Alexandre Teixeira – Titular.
- Luzair Maria de Faria – Suplente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01.01.2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Roque de Minas, 13 de março de 2023.

Onésio de Oliveira Andrade
Prefeito Municipal